



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 241/2019

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES DAS SERVIDORAS GLAUCIA DE JESUS LOPES E TATIANE ARAUJO SOARES, AMBAS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE MONITOR DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada na CI nº 094/SEMEC/PMA;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Interromper, no interesse do serviço, a Licença para de trato de assuntos particulares, sem remuneração, das servidoras **Gláucia de Jesus Lopes e Tatiane de Araújo Soares**, conforme disposição no art. 99, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), concedia pelas portarias nº 98/GAB/2018 e 98/GAB/2019.

Art. 2.º - As servidoras mencionadas acima deverão se apresentar em **29/07/2019** nos seus locais de trabalho, para desempenho das atividades.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portarias nº 98/2018 e 98/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga,
 Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
 CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



RUBENS PENHA LUIZ
SILVINO PEREIRA VIEIRA
SILVIO GARCIA CEBALHO
EDSON JOAO DE SOUZA E OUTRAS
EDNA BELEM DOS SANTOS DA SILVA
SIDINEI RODRIGUES LIMA
ADRIANA RODRIGUES VICENTE
ANTENOR SANTANA
DEACIR MENDES DINIZ
ADELINA MARIA DE LANA
ADRIANO ALVES ZUNTINI
MAURA APARECIDA LIMA DA CRUZ
JOSUEL LOURENCO MARTINS
NELSON RUFINO BAIA
MARCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
DOUGLAS DA SILVA
ALAIDE ALVES DIAS
JOAO GONZAGA DE SOUZA
WALDEMAR TELIS DA COSTA
VALDOMIRO FERREIRA BORGES
ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA

Araputanga- MT, 18 de julho de 2019.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 243/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **LARISSA PEDREIRA GOULART CABRAL**, matrícula nº 2204, contratada temporariamente para o cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 241/2019

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES DAS SERVIDORAS GLÁUCIA DE JESUS LOPES E TATIANE ARAÚJO SOARES, AMBAS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE MONITOR DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada na CI nº 094/SEMEC/PMA;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Interromper, no interesse do serviço, a Licença para de trato de assuntos particulares, sem remuneração, das servidoras **Gláucia de Je-**

sus Lopes e Tatiane de Araújo Soares, conforme disposição no art. 99, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJJ), concedia pelas portarias nº 98/GAB/2018 e 98/GAB/2019.

Art. 2.º - As servidoras mencionadas acima deverão se apresentar em 29/07/2019 nos seus locais de trabalho, para desempenho das atividades.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portarias nº 98/2018 e 98/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

COORDENADORIA DE ADM PRIMEIRO ADITIVO N.º 364/2019

AO CONTRATO N.º 192/2018 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO N.º 001/2018; KÁTIA CRISTINA SILVA DA COSTA; VIGÊNCIA 30/06/2019 A 30/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 11.089/2019

O Prefeito Municipal de Aripuaná, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de **16 (dezesesseis) dias úteis** de **FOLGA** à funcionária Sr.^a **LINDALVA CRUZ CABRAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.257.114 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº. 605.888.531-00, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotada na *Secretaria Municipal de Administração*, referente à prestação de serviços eleitorais, referente 2014, 2016 e 2018, conforme solicitado através de requerimento protocolizado sob o nº. 972/2019, a partir de 05/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuaná, aos 18 dias de julho de 2.019.

D

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 3.604/2019 NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 09 DE JULHO DE 2019, ANO XIV, N.º 3.265 PAGINA 72.

COORDENADORIA DE ADM CONTRATO N.º 430/2019

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: MARCIO BRANDÃO TOMAZ; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-

